



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de junho de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO DOIS**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a oferta de um livro do poeta popular Augusto Candeias, um CD da Daniela Rocha, um CD do Grupo de Cantares de Souzel e um CD do Rancho Folclórico "As Mondadeiras" ao Clube de Pessoal da EDP de Portalegre, para a realização do tradicional Convívio de Pesca a realizar na Barragem da Póvoa e Meadas no dia 10 de junho.-----

#### **PONTO TRÊS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO QUATRO**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação de Espaços Públicos – PUS – Execução de Infraestruturas”.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aderir ao protocolo de Cooperação ente o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, passando a integrar a Rede de Municípios Solidários que disponibilizam fogos de habitação a baixo custo às vítimas de violência doméstica que recomeçam as suas vidas na comunidade após a sua saída das casas de abrigo.-----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação da rede social, considerando serem instrumentos fundamentais para o bom desenvolvimento das ações de âmbito social do Município.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para contratação de um único empréstimo a longo prazo, pelo prazo de 10 anos, no montante global de 197.115,69 €, para financiamento a componente municipal dos investimentos de “Centro Escolar – Mobiliário Escolar e Material Didático”; “Centro Escolar – Equipamento Informático”; “Centro Escolar – Pavilhão”; “Centro Escolar – Obra (campo de jogos)” e “Requalificação Espaço Público – Parque Urbano de Sousel”, assim como a consulta a instituições de crédito para apresentação das suas condições.-----

Sousel, 15 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela